



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

DESPACHO

Processo nº 59000.025608/2020-41

À Coordenação de Licitação - CPL/SNSH

Trata-se do RDC 03/2021 que tem como objeto a contratação integrada visando a execução das obras civis, aquisições, montagens, comissionamento e pré-operação do Trecho III – Ramal Salgado, referente ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).

Conforme posicionamento do Parecer - Jurídico n. 00370/2022/CONJUR-MDR/CGU/AGU, ([3870643](#)), a Coordenação de Licitação exarou Parecer nº 28/2022/CPL SNSH/SNSH ([3875870](#)), o qual manifesto concordância, bem como, AUTORIZO a anulação do RDC n.º 03/2021.

Encaminho os autos para análise e providências cabíveis quanto ao prosseguimento do processo licitatório.

[assinado eletronicamente]

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 03/08/2022, às 18:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3876468** e o código CRC **D2CEAF6D**.